

DECRETO LEGISLATIVO N.º 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Doutor
Marco Aurélio Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico ao Doutor Marco Aurélio Pereira pelo destaque no exercício de suas atividades profissionais à frente da Procuradoria Geral do Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de agosto de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário